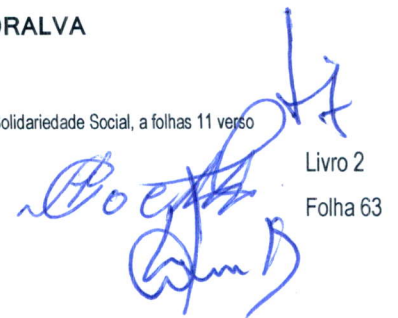


CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

Instituição Particular de Solidariedade Social
Rua Central, 60 – Pedralva
3780-177 – S. Lourenço do Bairro NIPC 503236519
registo na Direcção Geral da Segurança Social, sob o n.º 65/94, desde 15/07/1994 no Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 11 verso

ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL


Livro 2
Folha 63

ATA Nº 22

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas – uma vez que às dezassete horas e trinta minutos não se encontravam presentes mais de metade dos associados – deu-se início à Assembleia Geral Ordinária do Centro Social Recreativo e Cultural de Pedralva, regularmente convocada e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1º Informações.
- 2º Apreciação e votação do orçamento para o ano 2023; leitura, discussão e votação do Parecer do Conselho Fiscal.
- 3º Apresentação do relatório de atividades do Centro para o ano 2023.
- 4º Outros assuntos de interesse.

A Assembleia começou a funcionar pelas dezoito horas – trinta minutos mais tarde do que o previsto na convocatória (nos termos do artº 39º dos Estatutos) – porque à hora marcada não estavam presentes mais de metade dos associados inscritos no pleno gozo dos seus direitos.

A Mesa foi constituída pelo Presidente Luís Filipe da Cruz Cerveira Varandas, secretariado pelo Secretário Martinho António de Almeida Coelho e pelo associado Avelino Coelho, como Segundo Secretário eleito para esta função pelos associados presentes.

Declarada aberta a sessão, relativamente ao primeiro ponto, tomou a palavra o Presidente da Direcção que informou que quer o Centro de Dia, quer o Serviço de Apoio Domiciliário funcionam, neste momento, em pleno o que é motivo de satisfação, mas que a candidatura ao financiamento para construção da Estrutura Residencial para Idosos, oportunamente apresentada, foi indeferida por falta de verbas, não tendo sido enquadrada na dotação orçamental afecta a tal fim; embora todos os requisitos da responsabilidade do Centro Social estivessem preenchidos a cem por cento, apenas foi atribuída à candidatura uma pontuação de 70 valores, pelo facto de a sede da instituição estar localizada numa zona com taxa de cobertura elevada e por o concelho de Anadia não ser prioritário em termos de tais financiamentos. A Direcção, surpreendida com tal resultado, uma vez que tudo fez para merecer a aprovação, formalizou de imediato pedido para ficar em lista de espera para a eventualidade de desistência de outras entidades. Foi ainda referida a realização de três festas durante o corrente ano, que permitiram angariar fundos, bem como a participação na feira das vindimas.

Quanto ao segundo ponto, o Dr. Miguel Cazaux, TOC da Instituição, apresentou genericamente o orçamento para o ano de 2023, elaborado com base na projecção para a próxima anuidade, das receitas e das despesas contabilizadas no decurso do corrente ano, numa perspectiva meramente previsional; referiu que a situação é imprevisível, não só devido à pandemia, mas sobretudo devido ao aumento generalizado dos preços, em resultado da inflação motivada sobretudo pela guerra e também pelo aumento dos encargos com o pessoal, em consequência do aumento do salário mínimo nacional. Está previsto um

CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

Instituição Particular de Solidariedade Social

Rua Central, 60 – Pedralva

3780-177 – S. Lourenço do Bairro NIPC 503236519

registo na Direcção Geral da Segurança Social, sob o n.º 65/94, desde 15/07/1994 no Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 11 verso

ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL

Livro 2

Folha 64

aumento de 5% no custo dos serviços e também um aumento de comparticipação da Segurança Social, em igual percentagem.

O total de rendimentos previstos para 2023 ascenderá a 487.115,30€ (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quinze euros e trinta cêntimos) e os gastos totais deverão situar-se nos 482.536,08€ (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis euros e oito cêntimos), pelo que está previsto um saldo positivo de 4.579,21€ (quatro mil, quinhentos e setenta e nove euros e vinte e um cêntimos), tudo como melhor consta do documento disponibilizado aos associados e que fica arquivado, como fazendo parte da presente acta.

Finda a exposição do TOC e não havendo pedido de esclarecimentos, tomou a palavra o Carlos Cruz, Presidente do Conselho Fiscal, que referiu que o orçamento apresentado, porque se baseia em elementos de 2022, ano de pandemia e guerra obriga a uma gestão rigorosa, de modo a permitir resultados positivos. O Dr. Miguel Cazaux, aproveitou para esclarecer que tinha efetuado os cálculos orçamentais com cautela e relativa margem de segurança, de modo a prevenir alguma derrapagem nas contas, que espera não se venha a verificar.

O Parecer do Conselho Fiscal (que igualmente se arquiva como anexo à presente e dela fica a fazer parte) foi lido pelo Presidente deste Órgão e não suscita dúvidas no que respeita à aprovação do orçamento; não foram pedidos quaisquer esclarecimentos quanto ao Parecer.

Terminada a discussão, o Presidente da Mesa colocou à votação os dois documentos em apreço, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Passou-se então ao terceiro ponto da convocatória tendo a Dra. Teresa Rodrigues, Diretora Técnica do Centro, feito uma breve exposição sobre as atividades a desenvolver no próximo ano, remetendo os associados para o teor do relatório elaborado a tal propósito e que foi antecipadamente disponibilizado aos associados o qual fica arquivado junto com o orçamento e o parecer do Conselho Fiscal e cujo teor se dá como reproduzido; realçou também o trabalho desenvolvido junto dos idosos pela Dra. Fabiana Gonçalves, Gerontóloga estagiária.

Porém, não deixou de referir que, apesar das dificuldades, a Instituição pretende continuar a ter e prestar um serviço de excelência, baseado na proximidade com os utentes e a comunidade; para além disso, está assente continuar com as atividades e valências existentes e manter a realização de ações de formação direcionadas sobretudo para os colaboradores.

Pediu a intervenção da Dra. Fabiana, que expôs as atividades que pretende manter e incentivar, tal como o incremento de ações que promovam o convívio e participação dos utentes, nomeadamente, jogos didáticos e outros, de modo a manter todos os idosos ativos física e mentalmente.

Relativamente ao quarto ponto da ordem de trabalhos, tomou a palavra a Diretora Técnica, que começou por pedir que fique registado em ata o agradecimento dos órgãos sociais ao serviço prestado por todas as colaboradoras, que muitas vezes com prejuízo do seu descanso e do convívio familiar, asseguram o apoio de que todos os utentes necessitam, referindo que tal dedicação é digna de louvor; por último informou que no fim de semana de 26 e 27 de Novembro é o Centro Social que está incumbido de organizar e

CENTRO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL DE PEDRALVA

Instituição Particular de Solidariedade Social

Rua Central, 60 – Pedralva

3780-177 – S. Lourenço do Bairro NIPC 503236519

registo na Direcção Geral da Segurança Social, sob o n.º 65/94, desde 15/07/1994 no Livro n.º 6 das Associações de Solidariedade Social, a folhas 11 verso

ACTAS – ASSEMBLEIA GERAL

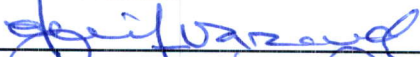
Livro 2

Folha 65

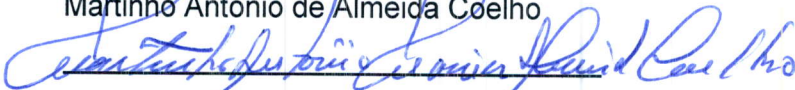
coordenar a recolha de bens alimentares a nível concelhio, junto das instalações do Continente, bens esses a serem entregues ao Banco Alimentar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Sessão, pelas vinte horas, da qual se lavrou a presente ata, que aprovada por minuta e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros da Mesa, ficando a convocatória arquivada em anexo ao livro de atas, tal como os demais documentos nesta referidos.

Luís F. Varandas



Martinho António de Almeida Coelho



Avelino Coelho

